

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023**

## **1 – DO OBJETO**

Tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços especializados de pesquisa de opinião pública referente ao cenário atual administrativo do município de Ipira/SC.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

Em virtude da relevância da mensuração da opinião da população em relação aos serviços prestados através de projetos e programas do governo municipal, para conhecimento dos gestores sobre os impactos de suas ações;

Considerando que a pesquisa é utilizada para averiguar a satisfação da população sobre a qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de aprimoramento das políticas públicas e melhoria na qualidade e prioridades de serviços públicos no âmbito do município de Ipira/SC;

Considerando a Lei de Transparência e Acesso a Informação (LAI) LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, a contratação dos serviços técnicos especializados, faz-se necessária.

## **3 – DA METODOLOGIA:**

A seleção das amostras, representativa da população do município, selecionado por meio de critérios estatístico que utilizam como base as fontes oficiais de dados do País: IBGE, TER e TSE, usando questionário estruturado conforme objetivos da proposta.

A contratada deverá realizar as entrevistas de forma individual, face a face, com homens e mulher, com idade a partir de 16 anos, de todas as classes socioeconômicas.

Caberá a contratada elaborar os instrumentos de coleta a serem aplicados, com a supervisão do órgão solicitante. Os questionários e outros instrumentos de pesquisa que venham a ser elaborados deverão ser pré-testados e os resultados do pré-teste devem ser discutidos com o órgão solicitante antes da realização da pesquisa. Além disso, também será de responsabilidade da contratada definir os procedimentos metodológicos do desenho da pesquisa de campo e da análise dos dados, além da amostra.

### 3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para Contratação dos Serviços, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para referida compra.

### 4 – DA EMPRESA CONTRATADA

**INSTITUTO DE PESQUISA DATA SC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.638.690/0001-70, Rua Souza Dutra, nº 145, sala 1003, Bairro Estreito – Florianópolis - SC, CEP 88.070-605.

### 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023 a seguir:

GABINETE DO PREFEITO E VICE: 02.001 – 04.122.0002.2.002 – 4 – 3.3.90.00.00.00.00.00

### 7 - DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência da data de sua assinatura até dia 31 de janeiro de 2023

Ipira (SC), em 25 de setembro de 2023.

**MARCELO BALDISSERA**

Prefeito Municipal

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

- 1.1. Município de Ipira/SC – Gabinete do Prefeito e Vice.
- 1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão Sra. Naiara Chaves de Andrade.

### 2. OBJETO

- 2.1. Tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços especializados de pesquisa de opinião pública referente ao cenário atual administrativo do município de Ipira/SC.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	Qde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Pesquisa e amostragem de opinião pública referente ao cenário atual administrativo do município de Ipira/SC.	Und.	1	12.100,00	12.100,00

Valor total por extenso: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Em virtude da relevância da mensuração da opinião da população em relação aos serviços prestados através de projetos e programas do governo municipal, para conhecimento dos gestores sobre os impactos de suas ações;

Considerando que a pesquisa é utilizada para averiguar a satisfação da população sobre a qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de aprimoramento das políticas públicas e melhoria na qualidade e prioridades de serviços públicos no âmbito do município de Ipira/SC;

Considerando a Lei de Transparência e Acesso a Informação (LAI) LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, a contratação dos serviços técnicos especializados, faz-se necessária

## 5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E

### 5.1 DA CONTRATADO

- a) Comunicar a Prefeitura municipal de Ipirá, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- b) Fornece os serviços de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência.
- c) A contratada deverá realizar a coleta de dados e a entrega dos relatórios com resultados no prazo de 15 (quinze) dias.

### 5.2 DO MUNICÍPIO

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, a Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à CONTRATADA para que possa desempenhar seus serviços.

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não se aplica

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** A contratada deverá realizar a coleta de dados e a entrega dos relatórios com resultados no prazo de 15 (quinze) dias.

**8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CONTRATANTE efetuará o pagamento do objeto deste Termo Contratual à CONTRATADA em uma única parcela, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da nota fiscal por parte da CONTRATADA, desde que devidamente atestado o regular fornecimento dos serviços e seu recebimento por servidor da CONTRATANTE.

**9. RECURSO A SER UTILIZADO:** As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023 a seguir:

GABINETE DO PREFEITO E VICE: 02.001 – 04.122.0002.2.002 – 4 – 3.3.90.00.00.00.00.00

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS:** As despesas realizadas para a entrega do objeto correm por conta da contratada.

### 11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório através de dispensa de Licitação, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

**Nome Fiscal: Naiara Chaves de Andrade**

CPF: 049.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Cargo/função: Diretora de Contabilidade e Finanças | Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Fone para contato: (49) 3558-0451 | E-mail para contato: [compras@ipira.sc.gov.br](mailto:compras@ipira.sc.gov.br)

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipira, SC, 25 de setembro de 2023.

**MARCELO BALDISSERA**  
Prefeito Municipal